



## DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2026

*“Nomeia ocupante para cargo de provimento em comissão e dá outras providências”*

**O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, art. 79, VI e,

**CONSIDERANDO** que o Município encontra-se em processo de implementação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, cuja estrutura física está em fase final de construção e adequação;

**CONSIDERANDO** que a implantação do CREAS ocorre de forma gradual e planejada, envolvendo etapas prévias de organização administrativa, estruturação técnica, definição de fluxos, capacitação de equipe e articulação da rede socioassistencial;

**CONSIDERANDO** que a nomeação prévia da Coordenação do CREAS é medida necessária para viabilizar o planejamento, acompanhamento da fase final de implantação e adoção das providências administrativas indispensáveis ao início regular de seu funcionamento;

**CONSIDERANDO** que a designação de Coordenador(a) antes do início das atividades presenciais do CREAS encontra amparo nas normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que exigem gestão, planejamento e organização técnica anteriores à oferta efetiva dos serviços;

**CONSIDERANDO** que a ausência de coordenação formal durante a fase de implantação poderia comprometer a adequada estruturação do equipamento público e a observância das diretrizes da Política Nacional de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 407, de 29 de outubro de 2025, especialmente em seu art. 6º, que cria o cargo de Coordenador(a) do CREAS, bem como a demais legislação pertinente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de resguardar a Administração Pública quanto à legalidade, legitimidade e finalidade do ato administrativo de nomeação, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público;

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica nomeada para o cargo de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, a Senhorita Laura Alexandra Soares Borges, CPF nº 109.xxx.xxx-98.



**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

Cedro do Abaeté-MG, 12 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ROSA FILHO  
Prefeito Municipal**